



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1644/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12551/2017

Cubatão, 15 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº 1305/2017/fmss
Processo nº 2087/2017
Indicação nº 1087/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que foi aberto processo (PA nº14514/17), que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos